Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 32483
Data: 24/8/11 Hora: 8:10
Ofício: _____
Aprovado na 34ª SO, realizada
em 23.08.11 S/ adendo
_____
Presidente

Indicação 573 / 11

Assunto: *Indica ao Executivo seja efetuada a manutenção na galeria de água pluvial, "boca de lobo", na Rua Ayrton Senna da Silva, altura do nº 465, no bairro Vila Itapanhaú.*

Ref: GV/TGCL-IND-098/11

Bertioga, 23 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Vila Itapanhaú, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda a manutenção na galeria de água pluvial, "boca de lobo" localizada na Rua Ayrton Senna da Silva, altura do nº 465, com a substituição da tampa e limpeza, conforme fotos anexas.

A precariedade e a falta de uma das duas tampas estão colocando em risco os transeuntes, vez que a qualquer momento poderá acontecer um acidente.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à* ***INFRA-ESTRUTURA URBANA****, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do bairro Vila Itapanhaú, em especial aos moradores da Rua Ayrton Senna da Silva, altura do nº 465,, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a presente indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Ney Lyra
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Orvando da Silva
Vereador



